

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 308-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 48/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57-IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO	0331000000	449051	420101	2102	78.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57-IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO	0331000000	449051	420101	2102	22.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980154**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 309-R, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021**, que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 28/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58-IM 1002452 - ESCOLA SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	0102000001	449051	420101	1997	58.067,95

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980157**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA N º 311-R, de 06 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.090/2020 na forma a seguir especificada:

#### I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	0331000000	449051	420101	1639	35.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 55 - IM 1001570 - ESCOLA ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	0331000000	449051	420101	1639	65.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980478**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 310-R, de 06 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.27/2021 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000922 - ESCOLA CEIER DE VILA PAVÃO	0102000001	449051	420101	1996	11.400,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 -IM 1000922 - ESCOLA CEIER DE VILA PAVÃO	0102000001	449051	420101	1996	8.600,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980508**

**PORTARIA Nº 916-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 904-S, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2022, que designou **EDNA CRISTINA PANCIERI GUILHERME**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, a partir da publicação.

**Art. 2º** Designar a servidora **EDNA CRISTINA PANCIERI GUILHERME**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980658**

**PORTARIA Nº 917-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 905-S, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2022, que designou **MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, a partir da publicação.

**Art. 2º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 980720**